

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 13 | JUNHO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 057/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **PSICÓLOGA**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGA** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 13 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 056/2024

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ALYNE ALVES NUNES DE SOUZA**, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **PSICOPEDAGOGA**, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU Nº 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALYNE ALVES NUNES DE SOUZA**, aprovado(a) em concurso público para exercer o cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGA** do Município de Cajazeiras, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 13 de Junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 079/2024.

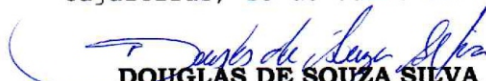
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **JANDUY MOREIRA DANTAS**, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora **VALKIRIA FERREIRA DANTAS**, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula nº 790 no IPAM, , com fundamento no **art. 23 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Cajazeiras, 13 de Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 080/2024.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora **VERA NEUMA SIMPLICIO DO NASCIMENTO**, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula nº 773 no IPAM, , com fundamento no **art. 23 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Cajazeiras, 13 de Junho de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM



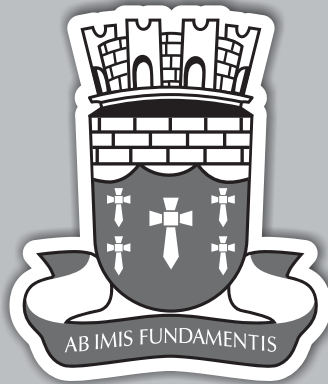


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REUELSON AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CAJAZEIRAS-PB (SEMA) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO DE PLANTIO – TARIFA VERDE EM UMA ÁREA DE 0,68 HECTARE - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: REUELSON AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SERRAGEM - ZONA RURAL - CEP: 58900-000, CAJAZEIRAS-PB. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

